



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 165/GP/2020

Em 21 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 147/2020."

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 147/2020 que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **WILLIAN ALVES DE SOUSA**:

Onde se lê: (...) "contados de **03/08/2020** até **23/07/2022**. (...)"

Leia-se: (...) "contados de **03/08/2020** até **02/08/2022**. (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 21 de Agosto de 2020.


Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal